

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a 2ª Retificação do Edital - Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto, é a AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 921492/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N.51605/2021, no que se refere aos prazos, sendo:

- O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, no que se refere à liberação do recurso pela União, sendo que após esse prazo as partes ficam desobrigadas a manter as condições inicialmente pactuadas.
- Mediante acordo entre as partes, e mantidas as cláusulas inicialmente pactuadas, o contrato poderá ser prorrogado.
- O prazo de entrega do bem será de até 60 dias após a emissão da ordem de compra.
- O contrato terá vigência de garantia de 12 (doze) meses.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022, inclusive a data de abertura no dia **21/09/2022 às 14 horas**.

Tapejara RS, 14 de setembro de 2022.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara